

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 3555/2024-GABPREF	1
CERTIDÃO COMISSÃO REURB	1

PORTARIA Nº 3555/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO, sem prejuízo dos vencimentos, ao servidor CLEUDO LIMA DOS SANTOS, matrícula 33182884-1, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de julho de 2024, revogando quaisquer disposições anteriores acerca de licenças e afastamentos.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos dias 05 de julho de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

CERTIDÃO COMISSÃO REURB

Após cumprimento das disposições normativas e instauração de processos Administrativos, sob protocolo nº 2681/2023, dos beneficiários, a Secretária de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário, concluiu pelo registro em favor dos ocupantes de imóveis do **Bairro Vila Conceição, Quadra 301**.

Diante do exposto e com objetivo de concretizar o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do município de Santa Inês/MA, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, **CONCEDE** o presente **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** dos imóveis aos beneficiários constantes na lista anexa, da lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 15/2021.

O (s) beneficiário (s) abaixo atendeu (eram), ainda, em caso de ser outorgada a legitimação fundiária, às seguintes condições de §1º do art. 23 da lei nº 13.465/2017:

- I. O beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural;
- II. O beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e
- III. Em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado e existente. A unidade ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da lei nº 13.465/2017.

ANEXO

LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a33f69fa98c77586c097d91b3e683c5b4a2a020

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1. **CHARLITON ROCHA OLIVEIRA**
2. **WENDEL SOUSA OLIVEIRA**
3. **BRENDO MARTINS RODRIGUES**

Os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana decidem por concretizar o Procedimento Administrativo dos beneficiários elencados em listagem acima.

Revoga-se quaisquer outras publicações feita anterior a esta, assim, nos colocamos a disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias, renovamos os votos de apreço e distinta consideração.

Santa Inês/MA, aos 30 de abril de 2024.

Atenciosamente,

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA

Presidente da Comissão

Mat.: 3326047-2

PAULO VICTOR OLIVEIRA MARTINS

Mat.: 3329778-1

JARDEANE BORGES BELFORT

Mat.: 332173-5

CARLOS ARAUJO DE SOUSA

Mat.: 331693-7

ANA IRIS PEREIRA CRUZ

Mat.: 332570-2

BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA

Mat.: 3326518-5

FABRÍCIO MELO DE SOUSA

Mat.: 332569-9

GEIZANE BASTOS DA SILVA

Mat.: 332481-3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a33f69fa98c77586c097d91b3e683c5b4a2a020

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 10/07/2024 16:50:38

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a33f69fa98c77586c097d91b3e683c5b4a2a020

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

